



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 552/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação Pública de todo o Distrito de Concórdia do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de todo Distrito de Concórdia do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os municípios utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

O vereador que está subscreve, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar o Distrito de Concórdia do Oeste.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2021.

VALDIR ROSSETTO